



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 959, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as próximas realizações dos festejos carnavalescos,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
A

Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 18 e 19 de fevereiro, segunda e terça feiras de carnaval, devendo o expediente da quarta feira, dia 20 de fevereiro, iniciar-se às 12 h e 30 min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 15, 02, 1980

PUBLICADO NO JORNAL

J. Mococa

N.º 3.820 PAG. 71

EM 24, 02, 1980

MOCOCA 15, 02, 1980

[Handwritten signature]